



Número: **8115525-02.2025.8.05.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **01/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 3.388.478,66**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA - EPP (AUTOR)	
	VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO (ADVOGADO) HERNANI LOPES DE SA NETO (ADVOGADO)
2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR (REU)	

Outros participantes	
Ministério Público do Estado da Bahia (CUSTOS LEGIS)	
VICTOR BARBOSA DUTRA (PERITO DO JUÍZO)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
TERCEIROS INTERESSADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDINEIA SANTOS DIAS (ADVOGADO) ANA LUCIA DA SILVA BRITO (ADVOGADO) OSIRIS ANTINOLFI FILHO (ADVOGADO) FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54564 6082	28/02/2026 07:19	Certidão de publicação no DJEN	Certidão de publicação no DJEN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: RECUPERAÇÃO JUDICIAL n. 8115525-02.2025.8.05.0001
Órgão Julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA - EPP
Advogado(s): HERNANI LOPES DE SA NETO (OAB:BA15502), VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO (OAB:BA46824)
REU: 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR
Advogado(s):

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato abaixo foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 27/02/2026.
Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.
O prazo terá início em

Prazo (dias)	Término do prazo
10	.

Teor do ato:
"PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
EDITAL

8115525-02.2025.8.05.0001 Recuperação Judicial
Jurisdição: Salvador - Região Metropolitana
Autor: Somed Socorros Medicos Ltda - Epp
Advogado: Victor Hugo Pereira Carvalho (OAB:BA46824)
Advogado: Hernani Lopes De Sa Neto (OAB:BA15502)
Reu: 2ª Vara Empresarial Da Comarca De Salvador
Custos Legis: Ministério Público Do Estado Da Bahia
Perito Do Juízo: Victor Barbosa Dutra Registrado(a) Civilmente Como Victor Barbosa Dutra
Advogado: Victor Barbosa Dutra (OAB:BA50678)

Edital:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR
Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.040.310. Tel.:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES
ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

PROCESSO Nº: 8115525-02.2025.8.05.0001

CLASSE/ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

REQUERENTE: SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA - EPP

O EXMO. SR. DR. JOÃO PAULO DA SILVA ANTAL - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER PELO PRESENTE EDITAL E PARA CONHECIMENTO DAS PARTES, CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de SOMED SOCORROS MEDICOS LTDA – EPP, CNPJ: 13.056.940/0001-44, com prazo de 10 dias corridos, processo nº 8115525-02.2025.8.05.0001 (artigo 7º, 2º e artigo 8º, ambos da Lei 11.101/2005). Dr. João Paulo da Silva Antal, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Salvador, Bahia, na forma da Lei, faz saber que, após verificação dos créditos feito pelo Administrador Judicial Victor Barbosa Dutra, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, nos autos do processo nº 8115525-02.2025.8.05.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Bahia, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o § 2º, do mesmo artigo em que, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05, em 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta relação, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, pra posterior inclusão no Quadro Geral de Credores. Informa, ainda, o Administrador Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos, se encontrarão à disposição, diretamente perante o Administrador Judicial, Dr. Victor Barbosa Dutra, via e-mail somed.aj@ajudd.com.br. O Enunciado 103 do Conselho da Justiça Federal - CJF dispõe que “em se tratando de processo eletrônico, os editais previstos na Lei 11.101/2005 podem ser publicados em versão resumida, somente apontando onde se encontra a relação de credores nos autos, bem como indicando o sítio eletrônico que contenha a íntegra do edital”. Segue, portanto, a relação nominal de credores, com seus respectivos créditos e classes: CLASSE I - TRABALHISTA: ALDA ARGOLLO CERQUEIRA, R\$ 22.685,38; ALESSANDRA DA SILVA LEITE, R\$ 100.000,00; ALEXANDRE XAVIER BARROS, R\$ 4.396,13; ANDREIA CESAR LIMA, R\$ 2.525,93; ANTONIO JOSÉ P DOS SANTOS, R\$ 39.764,09; ARLENE DOREA DA SILVA, R\$ 25.000,00; BRUNO CHRISTOPHER DE LIMA, R\$ 92.583,51; CARLA RODRIGUES S ALVES, R\$ 5.817,61; CARLOS ALBERTO JESUS PASSOS, R\$ 1.497,72; CLAUDIANE FONSECA CONCEIÇÃO, R\$ 2.207,33; EDILZA DA CONCEICAO SANTOS, R\$ 18.230,44; ERVESSON SANTANA, R\$ 51.740,32; EUTALIA CONCEICAO DE SANTANA FILHA, R\$ 16.434,07; ILMA SANTOS COUTO, R\$ 277.841,44; IZABEL SILVA XAVIER DE LIMA, R\$ 20.000,00; JANETE DE JESUS COSTA, R\$ 20.000,00; JORGE BOMFIM DE SOUZA DIAS, R\$ 3.457,56; JOSE ALBERICO SILVA NERES, R\$ 37.149,43; JOSÉ FERNANDO NASCIMENTO, R\$ 12.447,84; JOSEANE LIMA GOMES, R\$ 2.135,46; JOSENEIDE FRANÇA CRUZ, R\$ 3.495,91; LUCAS PEREIRA MENDES, R\$ 10.000,00; LUCINEIA CALDAS DE OLIVEIRA, R\$ 2.687,60; LUCINETE RIBEIRO DA CRUZ, R\$ 2.207,33; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SAMPAIO, R\$ 10.651,73; MARIA ALICE BRITO CANTHARINO, R\$ 10.993,19; MARIA LUCIA BISPO DOS SANTOS, R\$ 7.833,32; MARIZA CARDOSO FREIRE, R\$ 30.000,00; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, R\$ 50.000,00; PATRICIA NUNES BRASIL, R\$ 30.977,92; PETERSON ROCHA ELEUTÉRIO, R\$ 1.153,92; RITA MARIA JESUS PASSOS, R\$ 31.983,59; ROGERIO C DOS SANTOS, R\$ 3.250,00; SILAS SILVA DE SOUZA, R\$ 168.038,63; SHEILA DAIANE S DE SOUZA, R\$ 2.857,48; UNIÃO FEDERAL – SUCUMBÊNCIA, R\$ 84.953,05; VALDELICE DE SOUSA FERREIRA, R\$ 7.000,00; TOTAL: R\$ 1.213.997,93. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: AIR LIQUIDE - BRASIL LTDA, R\$ 7.075,71; AUGUSTO LUIS SILVA CARDOSO, R\$ 10.094,69; BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 275.604,05; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 382.374,30; CARIA E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (BRUNO), R\$ 14.016,94; CARVALHO SILVA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA, R\$ 27.226,14; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 331.932,66; COCA-CLINICA ODONT COSTA AZUL LTDA., R\$ 1.018,70; COLUNART - SOLUÇÕES EM COLUNA VERT LTDA., R\$ 5.142,32; CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA COREN BA, R\$ 8.000,00; COOPERMED COOPERATIVA MEDICA, R\$ 7.509,47; COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA, R\$ 4.049,50; CPR - COM. DE PROD. RAD. LTDA., R\$ 2.291,62; CREMER S.A., R\$ 3.885,18; DC CONSULTORIA LTDA., R\$ 3.001,19; DELMA SOUZA PINTO, R\$ 9.693,20; DENISE MAIA LEMOS COUTO, R\$ 60.000,00; DISTRIBÍDORA FARMACÊUTICA PANARELLO, R\$ 7.903,76; ELFA MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 39.667,29; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTO LTDA (CM HOSPITALAR), R\$ 17.205,93; FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, R\$ 795,90; FOX MED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, R\$ 2.024,96; FUTURE CARE SERV MEDICOS LTDA, R\$ 91.281,34; GILSON MAIA LEMOS COUTO, R\$ 60.000,00; GRUMEB A GRUPO MEDICO DA BAHIA LTDA E WASHINGTON LUIZ CANTHARINO DE CARVALHO, R\$ 2.432.799,65; HESAL PLASTICOS, R\$ 1.135,65; HIGILIMP COM MAT DE LIMPEZA LTDA, R\$ 1.135,07; ISMED - INST. DE SAUDE MEDICA LTDA, R\$ 7.690,50; JDR COM PROD CIRURGICO LTDA, R\$ 34.383,13; JOSE ROMERO CARDEIRO DE JESUS, R\$ 3.877,28; LAVAMAX LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.892,74; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO, R\$ 1.082,29; LUAR COMERCIO DE MAT ELET E SERV TERMICOS LTDA, R\$ 2.445,10; MACROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, R\$ 930,34; MARCELE DA CRUZ PACHECO, R\$ 5.063,79; MECFARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$



607,86; MED ART ORTOPEDIA E PEDIATRIA SOCIEDADE LTDA (PAULO ROBAZZI), R\$ 4.290,72; MEDCOMERCE DELIVERY DE MED.E PROD.HOSPITALARES LTDA, R\$ 2.090,63; MEDICAL SOLUTIONS PROD. HOSPIT, R\$ 21.434,25; MEDIMPLANT COM E IMPORT E EXPORTAÇÃO, R\$ 1.009,47; MEDISIL - COM. FARM. E HOSP., R\$ 820,60; MEDP - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, R\$ 1.292,77; MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, R\$ 2.599,30; MINERVA INTERFOLHADO INDUSTIAS E CORMERCIO, R\$ 2.047,62; NAGEM INFORMATICA (CIL COM INFORMATICA), R\$ 705,51; NAIANE ALELUIA SANTOS DE SOUSA, R\$ 449.159,35; NEVE IND. COM. PROD. CIRUR., R\$ 8.519,86; OMEGA PAPELARIA - MARPEL COM DE MAT P/ESCRITORIO, R\$ 1.218,95; ORTHEK COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 30.566,9; ORTO - SIGMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, R\$ 853,74; PAPEL & CIA COM.E IMPORT.LTDA (ATACADÃO), R\$ 642,39; PAULO KNEWITZ BOSCHETTI FILHO, R\$ 17.422,35; PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 4.368,60; PRAZERES MARÇAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, R\$ 7.890,22; PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., R\$ 2.725,57; PRESS - SERVICOS MEDICOS LTDA., R\$ 9.196,37; PRIME PAPER IND E COMERCIO DE PAPEIS, R\$ 978,46; PROCIFAR COM. DE PROD. CIRURG., R\$ 6.150,79; PROMED SOCIEDADE MEDICA, R\$ 5.327,22; PROMEDICA-PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A, R\$ 29.033,77; ADRIANO RIOS DE LACERDA, R\$ 838.281,80; SISPACK MEDICAL LTDA, R\$ 768,70; SOLUTION OUTSOURCING S/S LTDA, R\$ 24.000,00; STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, R\$ 8.673,56; SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, R\$ 2.787,48; TC TECN CIRURGICA COM MAT HOSP ODONT LTDA, R\$ 971,47; TOMAZ MARCHI NETO, R\$ 34.488,04. TOTAL: R\$ 5.385.154,76. CLASSE IV – ME EPP: 4 UNIDOS COMERCIO ATACAD DE MAT HOSPITALAR LTDA ME, R\$ 2.611,79; ABADIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP, R\$ 7.738,56; ALESSANDRO DOS SANTOS MENEZES - HORT E EXPRESSO – MEI, R\$ 1.191,52; ATLANTICO SUL COMERCIAL LTDA – ME, R\$ 2.663,52; BAHIA MED PRODUTOS HOSPITALARES – EPP, R\$ 53.238,32; BANTRY SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME (NILTON R M C GUIMARÃES), R\$ 10.113,32; CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA, R\$ 1.361,26; CCLA SERV MEDICOS LTDA – EPP, R\$ 9.428,57; CLINICA DR FERNANDO KHOURI – EPP, R\$ 23.478,34; CSMED PROD ODONT E HOSP LTDA – EPP, R\$ 438,58; DANTAS MARQUES SERVIÇOS LTDA-ME, R\$ 47.761,18; ELLEN SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, R\$ 9.276,04; ENGLAB COM E SERV EM EQUIPAMENTOS LTDA – ME, R\$ 6.106,27; EXSERVICE TELEINFORMATICA LTDA – EPP, R\$ 1.805,46; FALCAO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, R\$ 19.696,83; FBATM SERVIÇOS MED E ORTOPEDICOS – EPP, R\$ 12.758,60; FELIPE E MENEZES LTDA – EPP, R\$ 707,35; FIJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, R\$ 8.388,24; GUNGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, R\$ 4.895,41; HELMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, R\$ 19.695,76; LIBH SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, R\$ 1.718,31; LIBORIO SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, R\$ 16.021,08; LTI SERVICOS MEDICOS – ME, R\$ 15.674,04; MACROMED C.M.MED.HOSP.LTDA – EPP, R\$ 930,51; MA-MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME (WILSON), R\$ 85.567,86; MAYA - SERV MED ESPECIALIZADOS – ME, R\$ 659,00; MEDPRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, R\$ 6.330,06; MILLANO RIO COM DE AGUA LTDA – ME, R\$ 372,56; MRMORTOPEDISTAS ASSOCIADOS – ME, R\$ 18.269,55; NORT-NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUM LTDA – ME, 25.070,12; PMFL SERV MEDICOS LTDA – ME, R\$ 38.560,02; PSO-PRO SAUDE OCULAR LTDA – ME, R\$ 31.908,64; PVA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (ADV JOÃO ADRIANO), R\$ 30.612,69; ROBERTO ANGEL PIRES CRESPO – EPP, R\$ 1.967,35; ROSALI DEL BIANCO LUCHESI – ME, R\$ 18.910,76; RRP SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, R\$ 3.828,49; RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME, R\$ 302,96; S REGES NASCIMENTO MAT ESCRIT. E LIMPEZA – ME, R\$ 544,21; SERV DE ORTOP, FISIOT E TOCO-GINECOLOGIA (PAULO SOBRINHO), R\$ 23.253,69; SMB - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO LTDA - EPP (IRLAN), R\$ 1.293,02; SOORT SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME, R\$ 42.967,04; SSM SADIGURSKY SERV. MEDICOS – EPP, R\$ 50.614,04. TOTAL: R\$ 658.730,99. TOTAL GERAL: R\$ 7.257.883,69. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. SEDE DO JUÍZO: Praça Dom Pedro II, Largo Campo da Pólvora, s/n, Sala 237, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, Salvador - BA, CEP 40.040-900.

JUIZ DE DIREITO: João Paulo da Silva Antal.

.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 28 de fevereiro de 2026.

(documento gerado e assinado automaticamente pelo PJe)

